DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 595** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 – PROCESSO Nº 5837/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de 04 (quatro) funções especificadas, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, para atender as necessidades da contratante.

Vencedora:

Item	JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI - CNPJ: 06.338.601/0001-95 - R ANGELO JOAO RUSCA, 369 - JARDIM DO LAGO, DESCALVADO/SP, CEP: 13690-000 - Telefone: (19) 4103-3859 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE AJUDANTE DE OBRAS CIVIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP	UN	12	5.200,00	62.400,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE AUXILIAR DE CRECHE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP	UN	144	4.999,00	719.856,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP	UN	120	5.050,00	606.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TELEFONISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP	UN	12	4.999,00	59.988,00
	Total do Proponente R$				1.448.244,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 03 de fevereiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 56/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de testes rápidos para detectar COVID-19 em pacientes suspeitos (antígeno Swab Nasofaríngeo), por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Vencedora:

Item	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ: 66.000.787/0001-08 R ALDO GERMANO KLEIN, 100 QUADRA1 - CEAT, SAO CARLOS - SP, CEP: 13573-470 Telefone: (16) 3377-9977 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	TESTES RÁPIDOS SWAB NASOFARÍNGEO PARA COVID 19 Marca: WAMA DIAGNÓSTICA - ANVISA 10310030212 - IMUNO-RÁPI	UN	5000	11,20	56.000,00
	Total do Proponente R$				56.000,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 03 de fevereiro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FICANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços 26/2021, com a empresa **Rodrigo Toneloto**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA: 09 de março de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 10/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 498/2021.

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DOS ITENS:

Item 03 - Álcool liquido 1 lt 70° INPM: R$ 4,73;
Item 04 - Balde plástico 10 lt: R$ 5,60;
Item 06 - Balde plástico 20 lt: R$ 12,69;
Item 24 - Limpador multiuso, emb. 500 ml: R$ 1,82.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2022

DATA: 21 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

Item 03 - Álcool liquido 1 lt 70° INPM: R$ 7,84;
Item 04 - Balde plástico 10 lt: R$ 10,23;
Item 06 - Balde plástico 20 lt: R$ 15,84;
Item 24 - Limpador multiuso, emb. 500 ml: R$ 2,70.

Saltinho, 21 de janeiro de 2022.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato, com a empresa **Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda**, visando a montagem, distribuição, logística e fornecimento mensal parcelado e a pedido de cestas básicas, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
DATA: 01/02/2019.
PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 15.686,50.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 172.552,05.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2018.
CONTRATO: 06/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.686/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2019 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 27/12/2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, início em 01/01/2020 até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 15.686,50.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 188.238,00.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 01/2020 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 03/03/2020.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 16.361,70.
DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 6.752,00.

DO TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 07/04/2020.
DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 55.919,70.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 02/2020 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 05/06/2020.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 25.695,00.
DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 21.840,00.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 03/2020 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 13/11/2020.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 29.700,00.
DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 8.010,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 02/2020 AO CONTRATO 02/2020:
DATA: 29/12/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, início em 01/01/2021 até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 29.700,00.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 356.400,00.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 04/2021 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 25/08/2021.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 32.321,10.
DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 10.484,40.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 03/2021 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 30/12/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses, início em 01/01/2022 até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 17.714,10.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 212.569,20.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 05/2022 AO CONTRATO 06/2019:
DATA: 04/02/2022.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 20.865,60.
DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 34.659,90, considerando a diferença de R$ 3.150,90/mês no período de fevereiro a dezembro/2022.

Saltinho, 04 de fevereiro de 2022.
MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO DE 06(SEIS) MESES** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 de Enfermeiro (Jornada de trabalho 12x36)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar

com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **07/02/2022**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação Cat D/ curso

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação **(covid)**

Saltinho , 03/02/2022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

04º Marcelo Ciochetti da Silva

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO até 16/12/2022** ao emprego que foi devidamente aprovado(a). Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **07/02/2022**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Saltinho, 03/02/2022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

33º Tatiana de Oliveira Santana Gonçalves – Infantil (com 02/18)

34º Julia Wenceslau – Infantil (conc02/18)

.....